



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

NPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

**PORTARIA N°. 058/2014.**

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução n° 003 de 12/12/2012 do CMDCA , de conformidade com os Artigos 21à30 da Lei Municipal n°. 252 de 30/11/2006 e Edital n° 003/2014 do CMDCA de 24/03/2014, publicado no Jornal Tribuna do Vale no dia 25/03/2014, Edição 2595 pág A7.

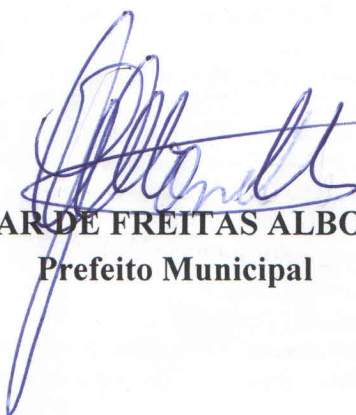
**RESOLVE:**

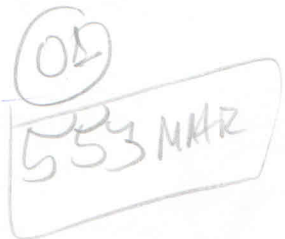
**Art. 1° - CONVOCAR e NOMEAR** a partir de 01/04/2014, como Membro Efetivo do Conselho Tutelar de Barra do Jacaré, gestão 2013/2015, a 2ª suplente senhora:

- VALERIA CRISTINA VIEIRA RODRIGUES, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, portadora de cédula de identidade RG n°. 37.198.534-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF n°. 021.772.929-05.

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura a Municipal de Barra do Jacaré, 31 de março de 2014.**

  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal



DATA: 31 de março de 2014.

SUMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Premio que abaixo especifica e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 2º do A

07/07/05:

RESOLVE:

I - CONCEDER Licença-Prêmio de 3 (três) meses remunerada, a servidora pública municipal, Sr<sup>a</sup>. ANAMARIA DE S iniciando em 01/04/2014 à 29/06/2014, com retorno em 30/06/2014, conforme requerimento protocolado sob n°. 0016 em II - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 31 de março de 2014.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI - Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**PORTARIA n° 057/2014.**

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 54 § I da Lei Municipal n° 374, de 06/10/010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré que dispõem sobre o Adicional por tempo de serviço:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de abril/2014, ao profissional da educação, servidora efetiva do Município de Barra do Jacaré, cargo de Professora, Valeria Cristina de Souza, adicional por tempo de serviço, de (1%) do seu vencimento básico por completar 1 ano de efetivo exercício.

Art. 2º - O adicional acima referenciado será devido a partir do primeiro dia do mês subsequente em que completar o anuênio e será computado até que o servidor complete vinte e cinco anos de serviço.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 31 de março de 2014.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**PORTARIA N° 058/2014.**

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução n° 003 de 12/12/2012 do CMDCA, de conformidade com os Artigos 21 à 30 da Lei Municipal n° 252 de 30/11/2006 e Edital n° 003/2014 do CMDCA de 24/03/2014, publicado no Jornal Tribuna do Vale no dia 25/03/2014, Edição 2595 pág A7.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR e NOMEAR a partir de 01/04/2014, como Membro Efetivo do Conselho Tutelar de Barra do Jacaré, gestão 2013/2015, a 2ª suplente senhora:

- VALERIA CRISTINA VIEIRA RODRIGUES, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, portadora de cédula de identidade RG n°. 37.198.534-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF n°. 021.772.929-05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura a Municipal de Barra do Jacaré, 31 de março de 2014.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO N° 0032/2014**

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR e A EMPRESA TECMAT COMÉRCIO DE MATERIAS DE INFORMÁTICA LTDA - ME - CNPJ/MF n°. 06.162.104/0001-89.

Objeto: Aquisição de materiais de informática e permanentes.

Contas Dotações: 00840, 00900.00960,02290, 02850 do exercício de 2014.

Valor: R\$ 7.333,00 (Sete mil e trezentos e trinta e três reais).

Período: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01/04/2014.

Data da Assinatura: 01/04/2014.

Foro: Comarca de Andirá - PR

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**EXTRATO DE CON**  
Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ  
**FERNANDO PEREIRA E CIA LTDA -**  
63

Objeto: Aquisição de materiais e serviços  
Contas Dotações: 00840, 00900 de 2014.

Valor: R\$ 10.831,00 (Dez mil, oitenta e um reais)  
Período: 180 (cento e oitenta) dias  
Data da Assinatura: 01/04/2014  
Foro: Comarca de Andirá - PR

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
**Prefeito**

**Resolução n° 009/2014, de 27 de março de 2014**  
**Municipal de Saúde de Barra do Jacaré**

Dispõe sobre o Descritivo de Ações de Vigilância em Saúde de Barra do Jacaré

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Jacaré - Pr, em reunião ordinária realizada em 27 de março de 2014, deliberou sobre as prerrogativas conferidas pela Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990 que revogou a Lei n° 889/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - aprovar o Descritivo de Ações de Vigilância em Saúde de Barra do Jacaré em 27 de março de 2014.

**Marcos P**

**PRES. DO C.M. SA**

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Barra do Jacaré de n° 09/2014, parágrafo 2º do artigo 1º da Lei n° 003/2014.

**Nadir Sara**

**SECRETÁRIA**

**Resolução n° 008/2014, de 27 de março de 2014**  
**Municipal de Saúde de Barra do Jacaré**

Dispõe sobre o Relatório de Avaliação do SARGSUS - Sistema de Apoio à Gestão em Saúde de Barra do Jacaré

O Plenário do Conselho Municipal de Barra do Jacaré - Pr, em reunião ordinária realizada em 27 de março de 2014, deliberou sobre as prerrogativas conferidas pela Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990 que revogou a Lei n° 889/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - aprovar o Relatório de Avaliação do SARGSUS - Sistema de Apoio à Gestão em Saúde de Barra do Jacaré em 27 de março de 2014.

**Marcos P**

**PRES. DO C.M. SA**

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Barra do Jacaré de n° 08/2014, parágrafo 2º do artigo 1º da Lei n° 003/2014.

**Nadir Sara**

**SECRETÁRIA**